

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016

Processo nº 20/2016

Pregão Presencial nº 12/2016

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF situado à Av. Major Nicácio, 2433, Bairro São José, Franca-SP, inscrito no CNPJ sob nº 47.987.136/0001-09, isento de Inscrição Estadual, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. Alfredo José Machado Neto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.885.208 (SSP/SP) e CPF nº 369.208.608-30, e a empresa abaixo relacionada, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, e as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e aceitam.

| DETENTORA | |
|--|---------------------------|
| Razão Social: GAIVOTA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME | |
| Endereço: RUA REYNALDO CHIOCA, 1430 | CEP: 14.403-085 |
| CNPJ: 01.067.350/0001-38 | TEL: (16)3723-1371 |
| Representante: LORRAINE CHRISTINE ALVES DE MELO | |
| CPF: 313.740.148-85 | RG: 21.963.899-8 |

| ITEM | DESCRÍÇÃO | ESTIMATIVA | UNID. DE MEDIDA | REF. APROXIM. | VALOR AQUISIÇÃO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|---|------------|-----------------|---------------|-----------------|----------------------|
| 1 | MINI-LANCHE NATURAL (Pão: Francês/Sírio/ de Forma/ Brioche) | 750 | KG | 1 Kg ≈ 12 un. | R\$ 28,00 | R\$ 21.000,00 |
| 2 | MINI-PÃO FRANCÊS SIMPLES (Pão: Francês) | 8 | KG | 1 Kg ≈ 33 un. | R\$ 13,00 | R\$ 104,00 |
| 3 | MINI-SALGADO ASSADO | 30.000 | UN | ** | R\$ 0,49 | R\$ 14.700,00 |
| 4 | MINI-SALGADO FRITO | 30.000 | UN | ** | R\$ 0,42 | R\$ 12.600,00 |
| 5 | PÃO DE QUEIJO RECHEADO | 150 | KG | 1 Kg ≈ 25 un. | R\$ 28,00 | R\$ 4.200,00 |
| 6 | PÃO DE QUEIJO SIMPLES | 500 | KG | 1 Kg ≈ 50 un. | R\$ 25,00 | R\$ 12.500,00 |
| 7 | MINI-QUICHE | 500 | UN | ** | R\$ 1,05 | R\$ 525,00 |
| 8 | CANAPÉ | 1.000 | UN | ** | R\$ 1,05 | R\$ 1.050,00 |
| 9 | MINI-CROISSANT | 2.000 | UN | ** | R\$ 0,80 | R\$ 1.600,00 |
| 10 | PÃO FRANCÊS - 50G (entrega diária) | 250 | KG | 1 Kg ≈ 20 un. | R\$ 12,00 | R\$ 3.000,00 |
| 11 | PÃO DE METRO (1m = aprox. 40 fatias) | 200 | KG | 1 Kg ≈ 18 fat | R\$ 37,00 | R\$ 7.400,00 |
| 12 | LANCHE NATURAL (Pão: Francês) | 500 | UN | ** | R\$ 7,40 | R\$ 3.700,00 |
| 13 | LANCHE NATURAL (Pão: Sírio) | 300 | UN | ** | R\$ 8,40 | R\$ 2.520,00 |
| 14 | BISCOITOS | 30 | KG | ** | R\$ 24,00 | R\$ 720,00 |
| 15 | BOLACHAS SORTIDAS | 200 | KG | ** | R\$ 40,00 | R\$ 8.000,00 |
| 16 | BOLO | 30 | KG | 1 Kg ≈ 5 un. | R\$ 20,00 | R\$ 600,00 |

| | | | | | | |
|----|---|-------|--------|---------------|-----------|-----------------------|
| 17 | MINI-DOCES C/ EMBALAGEM INDIVIDUAL | 350 | KG | 1 Kg ≈ 65 un. | R\$ 38,00 | R\$ 13.300,00 |
| 18 | MINI-PÃES DOCES | 15 | KG | 1 Kg ≈ 35 un. | R\$ 21,00 | R\$ 315,00 |
| 19 | REFRIGERANTE COLA - (Embalagem PET 2 LITROS descartável) | 1.200 | PET 2L | ** | R\$ 7,25 | R\$ 8.700,00 |
| 20 | REFRIGERANTE COLA - (Embalagem Lata 350 ML) | 300 | LAT | ** | R\$ 3,10 | R\$ 930,00 |
| 21 | REFRIGERANTE GUARANÁ (Embalagem PET 2 LITROS descartável) | 800 | PET 2L | ** | R\$ 7,00 | R\$ 5.600,00 |
| 22 | REFRIGERANTE GUARANÁ – (Embalagem Lata 350 ML) | 200 | LAT | ** | R\$ 3,00 | R\$ 600,00 |
| 23 | SUCO (Embalagem Longa Vida - 1 LITRO) | 300 | L | ** | R\$ 6,00 | R\$ 1.800,00 |
| 24 | LEITE (Longa Vida - 1 LITRO; entrega semanal) | 400 | L | ** | R\$ 5,00 | R\$ 2.000,00 |
| 25 | MARGARINA VEGETAL COM SAL (Embalagem 500g; entrega semanal) | 150 | UN | ** | R\$ 6,50 | R\$ 975,00 |
| | | | | | | R\$ 128.439,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ALIMENTÍCIOS PARA COFFE BREAK**, conforme descrição e especificações constantes do ANEXO I do Edital da licitação em epígrafe.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro, preferência, em igualdade de condições, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada na presente Ata.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços de imediato.

4.2 O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS

5.1 O pagamento será efetuado após 10 (dez) dias da entrega definitiva.

CLÁUSULA SEXTA - DO PROCEDIMENTO

6.1 A DETENTORA deverá contratar com o Uni-FACEF nas condições previstas no instrumento convocatório do referido processo e o preço registrado nesta Ata os produtos objeto deste ajuste.

6.2 A DETENTORA deverá manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 A contratação será considerada concluída mediante recebimento constante na Nota Fiscal, expedido por funcionário responsável no Centro Universitário Municipal de Franca.

6.4 Caso o produto/serviço não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a DETENTORA deverá providenciar o atendimento das especificações, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a DETENTORA sujeitar-se-á às penalidades previstas no instrumento convocatório da licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 Fica eleito desde já o foro da Comarca de Franca, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões originadas pela presente Ata e pelo futuro contrato.

8.2 Nada mais havendo a ser declarado, é firmada a presente Ata, lavrada no setor de Compras do Centro Universitário de Franca.

Franca, 22 de julho de 2016.

GAIVOTA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**LORRAINE CHRISTINE ALVES DE MELO****RG 21.963.899-8 CPF 313.740.148-85**

ALFREDO JOSÉ MACHADO NETO**Reitor**

Testemunhas:

Bruna Sousa Ferreira
CPF 377.372.548-54

Bárbara Costa Marques
CPF 351.020.308-92

Contrato n.º 41/2016

Objeto: VÍNCULO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016

Contratante: Centro Universitário Municipal de Franca

Contratada: GAIVOTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Franca, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Franca, 22 de julho de 2016.

GAIVOTA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
LORRAINE CHRISTINE ALVES DE MELO
RG 21.963.899-8 **CPF** 313.740.148-85

ALFREDO JOSÉ MACHADO NETO
Reitor